



Ofício

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Ouro Branco, 06 fevereiro de 2023

Nº 112 Data entrada 06/02/2023

Horário 13:57 Data saída 1/1

Destino Presidência

Isabela Gustin
Assinatura Responsável

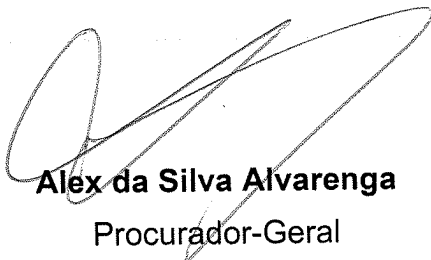
Ofício n.º 12/2023.

Senhor Presidente,

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM BASE NO SUPERAVIT APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Solicita-se a tramitação do presente projeto, em caráter de urgência.

Atenciosamente,


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral

Exma. Sra.

Nilma Aparecida Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco





Cópia

Senhora Presidente;

Senhores (a) Vereadores (a);

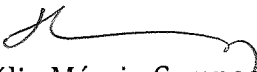
Cumpre-me, através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares com base no superavit apurado no exercício anterior" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Com efeito, a suplementação é um expediente legal previsto no art. 40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 e se presta a permitir que o orçamento público seja ajustado conforme as intercorrências financeiras não previstas, porém verificadas, ao longo da execução orçamentária anual.

Nesse sentido, o presente projeto de lei tem por foco intensificar a utilização de recursos de superávit financeiro no exercício de 2022, tal solicitação se faz necessária por tratar de recursos apurados em exercícios anteriores, sendo apurado em janeiro de 2023, sendo assim não foi possível prever na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente.

Considerando que os entes públicos não visam obter lucros ou manter contas bancárias com saldo, necessária se faz a suplementação para que os recursos deixem os bancos e promovam, de fato, melhorias ao povo ourobranquense.

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação em caráter de **URGÊNCIA** por V. Exas.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 11, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais
suplementares com base no superavit apurado
no exercício anterior e dá outras providências”

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por *superavit* financeiro apurado no exercício anterior, no valor total de R\$ 25.003.407,54 (vinte e cinco milhões, três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:



SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	2.024	62	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.500.000.0000	20.994,04
PLANEJAMENTO E OBRAS	2.024	63	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500.000.0000	4.408,75
PLANEJAMENTO E OBRAS	2.311	75	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.500.000.0000	200.975,51
PLANEJAMENTO E OBRAS	2.311	76	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500.000.0000	42.204,86
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.005	91	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.710.010.0000	48.763,41
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.005	91	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.501.000.0000	567.283,61
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.005	91	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.704.000.0000	694.958,25
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.005	91	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	445.000,00
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.003	92	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	970.000,00
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.054	93	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	365.000,00
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.006	95	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	193.000,00
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.004	100	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.751.000.0000	126.355,93
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.004	100	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.704.000.0000	442.362,65
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.004	100	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.754.000.0000	81.281,42
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.004	100	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	473.475,68
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.002	105	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.704.000.0000	70.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS						4.746.064,11
ADMINISTRAÇÃO	2.013	121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000.0000	2.071.428,74
ADMINISTRAÇÃO	2.013	122	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.500.000.0000	402.901,26
ADMINISTRAÇÃO	2.016	127	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500.000.0000	62.670,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Secretaria Municipal de Planejamento



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						2.537.000,00
INFRAESTRUTURA	2.170	203	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.753.000.0000	218.474,83
INFRAESTRUTURA	2.169	164	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.750.000.0000	2.204,10
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						220.678,93
EDUCAÇÃO	2.108	265	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.540.000.0000	461.238,58
EDUCAÇÃO	2.110	278	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.576.001.0000	21.100,16
EDUCAÇÃO	2.299	280	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.552.000.0000	14.724,45
EDUCAÇÃO	2.110	278	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.553.000.0000	32.422,97
EDUCAÇÃO	2.108	271	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.569.000.0000	40.603,18
EDUCAÇÃO	2.108	267	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.550.000.0000	479.097,02
EDUCAÇÃO	2.100	240	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.571.000.0000	37.624,00
EDUCAÇÃO	2.108	271	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.571.000.0000	116.553,71
EDUCAÇÃO	2.108	265	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.573.000.0000	288.746,42
EDUCAÇÃO	2.108	264	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.573.000.0000	200.000,00
EDUCAÇÃO	1.008	257	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.573.000.0000	100.000,00
EDUCAÇÃO	1.009	283	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.573.000.0000	139.618,84
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1.931.729,33
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.089	356	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500.000.0000	402.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.088	365	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.755.000.0000	10.898,41
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.092	376	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.710.000.0000	15.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.092	379	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.710.000.0000	36.999,71
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.082	991	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.500.000.0000	200.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.141	989	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	2.500.000.0000	446.724,44
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.141	423	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.709.000.0000	460.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.141	984	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.709.000.0000	91.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.141	989	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	2.709.000.0000	262.296,29
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.278	981	3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	2.500.000.0000	92.565,83
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.278	418	3.3.39.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000.0000	23.416,23
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.278	420	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.500.000.0000	60.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2.278	420	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.708.000.0000	16.050,37
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						2.116.951,28
SAÚDE	2.320	509	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.000.0000	51.000,00

OURO BRANCO

11/11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Secretaria Municipal de Planejamento



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

SAÚDE	2.320	512	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.000.0000	115.000,00
SAÚDE	2.194	530	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.000.0000	325.000,00
SAÚDE	2.039	439	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.000.0000	40.000,00
SAÚDE	2.320	514	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.621.000.0000	409.000,00
SAÚDE	2.179	515	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.621.000.0000	495.000,00
SAÚDE	2.175	542	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.621.000.0000	38.000,00
SAÚDE	2.175	548	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.000.0000	500.000,00
SAÚDE	2.175	551	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.000.0000	230.000,00
SAÚDE	2.175	554	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.621.000.0000	701.000,00
SAÚDE	2.182	573	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.000.0000	80.000,00
SAÚDE	2.182	576	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.000.0000	60.000,00
SAÚDE	2.182	578	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.621.000.0000	100.000,00
SAÚDE	2.183	587	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.000.0000	550.000,00
SAÚDE	2.183	589	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.000.0000	747.000,00
SAÚDE	2.183	592	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.621.000.0000	600.000,00
SAÚDE	2.194	524	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.621.000.0000	180.000,00
SAÚDE	2.190	518	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.621.000.0000	453.000,00
SAÚDE	2.039	451	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.621.000.0000	393.000,00
SAÚDE	2.039	444	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.000.0000	24.000,00
SAÚDE	2.191	471	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.000.0000	370.000,00
SAÚDE	2.193	482	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.000.0000	189.000,00
SAÚDE	1.018	523	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.621.000.0000	51.000,00
SAÚDE	1.018	523	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.631.000.0000	474.282,70
SAÚDE	2.190	518	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601.000.0000	220.000,00
SAÚDE	2.175	554	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601.000.0000	300.000,00
SAÚDE	2.190	518	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.635.000.0000	15.000,00
SAÚDE	2.194	530	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.659.000.0000	83.000,00
SAÚDE	2.194	533	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.659.000.0000	40.000,00
SAÚDE	2.175	542	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600.000.0000	400.000,00
SAÚDE	2.194	524	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600.000.0000	50.000,00
SAÚDE	2.179	515	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.600.000.0000	65.000,00
SAÚDE	2.183	581	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600.000.0000	50.000,00



SAÚDE	2.194	530	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.000.0000	24.000,00
SAÚDE	2.175	548	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.000.0000	180.000,00
SAÚDE	2.175	551	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.600.000.0000	147.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						8.749.282,70
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.189	675	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.660.000.0000	4.528,96
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.189	677	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.661.000.0000	95.474,66
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.189	687	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.665.000.0000	255.702,88
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.224	710	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.749.000.0000	1.820.198,07
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.043	711	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.749.000.0000	1.300.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						3.475.904,57
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.164	743	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000.0000	540.000,00
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.125	788	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000.0000	300.000,00
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.125	791	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.706.000.0000	109.275,19
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.279	992	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.700.000.0000	17.930,40
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO						967.205,59
GOVERNO	2.160	990	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.500.000.0000	50.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						50.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2.147	966	3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.717.000.0000	52.494,48
SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2.147	966	3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.718.000.0000	156.096,55
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO						208.591,03
TOTAL GERAL						25.003.407,54

Art. 2º – O Superavit apurado segue demonstrado no anexo 1 desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Hélio Márcio Campos

Prefeito de Ouro Branco

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral do Município





ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT APURADO



11



RELATÓRIO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT
DATA BASE 31/12/2022

FONTE RECURSO		SUPERÁVIT APURADO
100	RECURSOS PRÓPRIO LIVRE	R\$ 6.156.268,51
100	RECURSOS PRÓPRIO ESPECÍFICO	R\$ 1.314.958,66
101	25 % EDUCAÇÃO	R\$ 1.906.740,66
102	15 % SAÚDE	R\$ 60.662,49
108	CFEM	R\$ 16.050,37
116	CIDE	R\$ 2.204,10
117	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 126.355,93
118	FUNDEB	R\$ 461.238,58
106	PTE TRANSP ESCOLAR	R\$ 21.100,16
124	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS	R\$ 331.067,19
129	TRANSFERENCIA FNASOCIAL	R\$ 4.528,96
135	EMENDA COMP. 123	R\$ 52.494,48
136	ICMS TRANSPORTE	R\$ 156.096,55
142	TRANSFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 255.702,88
144	PNAE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.724,45
145	PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR	R\$ 32.422,97
146	TRANSFERÊNCIA FNDE	R\$ 40.603,18
147	QOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 479.097,02
153	INVESTIMENTO SAUDE	R\$ 520.818,23
154	CORONAVIRUS UNIÃO	R\$ 129.251,27
155	TRANSFERÊNCIA ESTADUAL SAÚDE	R\$ 7.132.147,83
156	FEAS - FUNDO EST. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 95.474,66
157	MULTAS DE TRÂNSITO	R\$ 64,16
159	CUSTEIO SAUDE UNIÃO	R\$ 996.816,28
160	FEP - PRESAL	R\$ 155.680,75
161	AUXILIO COVI 2020	R\$ 54,66
164	EMENDA ESTADUAL INDIVIDUAL	R\$ 583.253,93
165	FIA - FMI	R\$ 3.120.198,07
168	ACORDO JUDICIAL IMPACTO AMBIENTAL	R\$ 48.763,41
169	EMENDA ESTADUAL ESPECIAL	R\$ 260.925,66
170	RECURSOS ESPECÍFICO TAXAS ETC	R\$ 567.283,61
171	CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	R\$ 154.177,71
175	ROYALTIES EDUCAÇÃO	R\$ 728.365,26



FONTE RECURSO		SUPERÁVIT APURADO
123	OBRAS DO HOSPITAL	R\$ 474.282,70
180	ROYALTIES SAUDE	R\$ 82.824,44
181	INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ 84.396,12
184	FUNDO DE SANEAMENTO	R\$ 813.296,29
185	TAXAS e CONTRIBUIÇÕES	R\$ 218.474,83
186	ROYALTIES FEP	R\$ 1.051.640,15
190	DIVIDA FUNDADA	-R\$ 121.675,78
192	LEILÃO E EQUIPAMENTOS	R\$ 94.502,81
TOTAL		R\$ 28.623.334,19

*Valores apurados em 01/02/2023


Efigênia das Graças Rocha Vieira
Gerência de Tesouraria


Marcelo Adriano Gomes
Secretário Municipal de Finanças